



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 311 • Sexta-Feira, 12 de Junho de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 051/2015
Processo administrativo nº 066/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. Alinhamento e Balanceamento Nossa Senhora de Fátima Ltda - ME, nos itens 01, 03, 17 e 24 totalizando o valor de R\$ 69.344,00 (sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

2. DMP Pneus e Acessórios Ltda, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19 e 26 totalizando o valor de R\$ 313.522,00 (trezentos e treze mil e quinhentos e vinte e dois reais).

3. Demape Pneus Ltda, nos itens 08, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25 e 27 totalizando o valor de R\$ 94.430,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais).

AQUIDAUANA-MS, 11 de junho de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2015
Processo administrativo nº 067/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

4.DMP Pneus e Acessórios Ltda, nos itens 01, 03 e 05 totalizando o valor de R\$ 33.980,00 (trinta e três mil e novecentos e oitenta reais).

5.Demape Pneus Ltda, nos itens 02 e 04 totalizando o valor de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais).

AQUIDAUANA-MS, 11 de junho de 2015.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2015

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Honório Simões Pires, 618, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, com a interveniência da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, através de sua titular, **CÍNTIA VENÂNCIO FAGUNDES**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **RAMÃO JESUS ÁVALOS**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 000.972.488 SSP/MS, inscrito (a) no CPF sob nº 833.471.781-49, residente na Rua 13 de Junho, 13, Vila Eliane, neste município, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), têm justo e avençado o presente Aditamento Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o acordo firmado entre as partes fica(m) aditada(s) a(s) cláusula(s) Primeira, Terceira e Quarta, do Contrato por Prazo Determinado nº 060/2015, de 01.03.2015, que passam a vigorar com a seguinte redação, **a partir de 01 de maio de 2015 a 30 de agosto de 2015:**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A) à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 40 % de gratificação a título de produtividade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária e designando-o(a) para prestar serviços junto na Gerência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ 4.956,56 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.239,14 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), referentes aos serviços prestados no mês de maio/2015, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato por Prazo Determinado nº 060/2015, de 01.03.2015.

E, por estarem assim justas e contratadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que, a tudo cientes também o assinam.

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 28 DE
ABRIL DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

CÍNTIA VENÂNCIO FAGUNDES
Gerente Municipal de Desenvolvimento Social e Economia
Solidária

RAMÃO JESUS ÁVALOS
Contratada (o)

TESTEMUNHAS:

CAMILA DALDON
CPF.: 870.186.751-20

MAÍRA BEGOSSI
CPF.: 927.166.101-00